



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

Provimento n. 2/2014

ANEXO IV
NOTIFICAÇÃO (responsável)

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da
____ Zona Eleitoral, com fundamento no art. 5º, §2, do
Provimento CRESC n. 2/2014

NOTIFICO o(a) Sr.(a) _____,
responsável pela divulgação da propaganda do candidato(a)/Partido/Coligação
_____, veiculada por meio de
_____, no local

_____, acerca da irregularidade de
referida propaganda, ciente de que sua não retirada poderá ensejar a aplicação de
penalidade tanto para o responsável quanto para o beneficiário da propaganda, nos
termos previstos na Lei n. 9.504/1997 e Resolução TSE n. 23.404/2014.

Dado e passado aos _____ dias do mês de _____ do ano de
2014, na cidade de _____, _____ª Zona Eleitoral -
_____.

Fiscal de Propaganda